Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar Ouro Preto/MG - 35400-000 (31) 3559-3200



PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 002409/2021

Ouro Preto, 20 de dezembro de 202

A Sua Excelência o Senhor Vereador Luiz Gonzaga Presidente da Câmara Municipal Ouro Preto - MG

Câmara Municipal de Ouro Preto Protocolo

Correspondencia Recebida

Ass. CAD Hs e 13 h42 Min

Assunto: Resposta ao Requerimento 523/21

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 13987/2021 da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao Requerimento 523/21 de autoria do Vereador Vander Leitoa.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FELIPE Assinado digitalmente por FELIPE VECCHIA GUERRA: GUERRA

Felipe Vecchia Guerra Secretário Municipal de Governo Câmara Municipal de Ouro Preto Protocolo

Em 112 20 3

24501524 2012824

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Mecânico José Português - São Cristóvão, 240 Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000

Telefone: (31)3559-3280

11 1 202 1 10,40

PREFEITURA DE OURO PRETO



Ouro Preto, 17 de dezembro de 2021.

COMUNICAÇÃO INTERNA 13987/2021

DE: MARIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUZA FERNANDES

PARA: FELIPE VECCHIA GUERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assunto: Resposta ao Requerimento 523 / 21 da Câmara Municipal de Ouro Preto

Prezado Secretário.

Encaminho o Memorando 001592 / 2021 da Sra. Taciana de Oliveira, enfermeira técnica responsável pela Atenção Secundária da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto em resposta ao Requerimento 523 / 21 da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para cumprimentá-lo.

Maria da Consplação de S. Fernando Secretária Municipal Adjunta de Saude de Ouro Preto

Maria da Consolação de Souza Fernandes Secretária Municipal Adjunta de Saúde de Ouro Preto

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar Ouro Preto / MG - 35400-800 (31) 3559 - 3200



PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 17 de dezembro de 2021.

MEMORANDO: 001592/2021

DE: TACIANA DE OLIVEIRA

PARA: GLAUCIANE DO NASCIMENTO RESENDE

Assunto: Resposta ao Requerimento 523/21 da Câmara Municipal de Ouro Preto

Em resposta ao requerimento da Câmara Municipal, originário do oficio supra, em que solicita a descentralização dos serviços de Reabilitação para as Unidades de saúde da Atenção Primária, informo que esta Política de saúde está contemplado pelas Portarias Ministeriais MS/GM nº 793 24/04/2013, nº 835 25/04/2013 e nº1303 de 28/06/2013 que instituem a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde, incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde e pelas deliberações CIB-SUS nº 1545 de 21/08/2021 e nº 1272 de 24/10/2012 que aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS-MG.

O Plano Diretor de Regionalização – PDR - divide o Estado em 13 regiões ampliadas de saúde e 77 regiões de saúde, conforme Deliberação CIB/SUS-MG n° 1,219, de 21 de agosto 2012, que institui as Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o Estado de Minas Gerais. O SUS estrutura os serviços em Rede e dentro da Rede estadual, a Reabilitação se dá com a organização de serviços a nível local.

A nível estadual é ofertado nos CERs – Centro Especializado de Reabilitação, serviços que são financiados com recursos macro alocados, ou seja, o Estado financia esses serviços a partir de pactos previamente estabelecidos.

Ouro Preto está contemplado em umas das regiões de Saúde da macro centro com o Centro Especializado em Reabilitação (CER II), com sede em Itabirito, que dispõe de estrutura

Enfedneira Enfedneira CARN-876 332358

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar Quro Preto / MG - 35400-000 (31) 3559 - 3200



PREFEITURA DE OURO PRETO

física e funcional e de equipe multiprofissional devidamente qualificada capacitada para a prestação de assistência especializada para pessoas com deficiência, constituindo-se como referência em habilitação/reabilitação, conforme requisitos disponíveis no sítio eletrônico http://www.saude.gov.br/sas.

No que tange o serviço de reabilitação Física, dispomos de atendimento no serviço na Policlínica Municipal (Sede) e cachoeira do campo. Além disso, estamos criando o serviço no Distrito de Antônio Pereira e planejando para o Distrito de Santa Rita de Ouro Preto. Importante ressaltar que contamos com a equipe de reabilitação domiciliar que é uma forma de atenção à saúde substitutiva ou complementar às já existentes, caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada aos demais serviços e unidades de saúde.

O conceito de reabilitação está associado à incorporação do bem-estar físico, psíquico e social a que todos os indivíduos têm direito. É considerado como um processo, no qual diversos profissionais devem estar envolvidos: o médico, o fisioterapeuta, o terapeuta ocupacional, o enfermeiro, o fonoaudiólogo, nutricionista ou qualquer outro profissional de saúde empenhado na melhoria da qualidade de vida do paciente.

A reabilitação tem os seus principais enfoques na prevenção, no diagnóstico e no tratamento da incapacidade. Assim, volta-se não apenas à doença e suas causas, mas também aos efeitos e consequências da doença na vida da pessoa. Visa possibilitar que o indivíduo atinja o máximo de seu potencial funcional, psicossocial e vocacional para retornar da melhor forma possível a sua rotina familiar e profissional.

Para esta tarefa, o Serviço de Reabilitação da Secretaria de Saúde, através da Direção de Atenção Secundária, conta com uma equipe multiprofissional especializada e integrada e também com a equipe de Saúde da Família, que está inserida dentro do território do sujeito e executa papel fundamental no processo de cuidado, atraves de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com foco nas dimensões de autocuidado, cuidado familiar e territorial.

A oferta de serviços no SUS são dimensionados a partir de necessidades em saúde e capacidade instalada. Atualmente, as organizações desses serviços são executadas de acordo

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar Ouro Preto / MG - 35400-000 (31) 3559 - 3200



PREFEITURA DE OURO PRETO

com a capacidade de equipe e equipamentos, considerando a organização da Rede SUS estadual.

O objetivo da Secretaria Municipal de Saúde é ampliar e garantir o acesso dos usuários à rede de serviços em atenção primária em saúde e aos serviços especializados e de qualidade. Toda a rede de atenção à saúde tem como objetivo o atendimento integral do indivíduo, utilizando diversas ferramentas para melhorar o acesso à saúde em tempo ideal, acesso ao diagnóstico e encaminhamento qualificado para serviços de média e alta complexidade.

As equipes de Reabilitação domiciliar são compostas por fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos. O serviço é prestado por serviços de saúde complementar e desenvolve um programa individualizado para coordenar toda a assistência, de modo que os resultados sejam focados em intervenções que otimizem as atividades e a participação das pessoas atendidas.

Os profissionais, dando continuidade aos serviços de Atenção domiciliar estão contactando pacientes e/ou familiares para agendamento dos atendimentos. Em caso de dúvidas, entre em contato com o setor de Reabilitação Física, da Secretaria de Saúde, ou na Unidade de Saúde do seu bairro.

Para acessar o serviço, o usuário deverá ser encaminhado pelo médico do posto de saúde ou especialista da policiínica e deverá se enquadrar nos critérios para atendimento domiciliar. Os pacientes cujos critérios não justificarem cuidado em domicílio serão encaminhados ao setor de Reabilitação Física Municipal, localizado no prédio da Policiínica, para atendimento ambulatorial.

Para revisar qualquer proposição de expansão é necessário levar a pauta para a aprovação em Conferência municipal de saúde, visto que a proposta do referido requerimento demanda custeio e que é necessário estabelecer a fonte de alocação de recurso, uma vez que na esfera nacional, estadual e municipal o financiamento das ações em saúde não tem a previsão de recurso novo aprovada, e há o engessamento do orçamento com a aprovação da emenda 29, gerando déficit anual de aplicação de recursos no SUS comprometendo ações básicas como exemplo a imunização do SUS.



Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar Ouro Preto / MG - 35400-000 (31) 3559 - 3200



PREFEITURA DE OURO PRETO

Desta feita, para que haja discussão mais aprofundada da matéria é necessário levantar custos para a proposta feita e ainda que seja ajustada ao princípio da hierarquização e regionalização das ações de serviços de saúde, conforme preconiza o conceito de aplicação de saúde coletiva.

Cordialmente

Taciana de Oliveira

Enfermeira responsável Técnica da Atenção Secundária